



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



## DECRETO Nº 3.755, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

*Nomeia comissão permanente para avaliação de bens imóveis.*

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Srs. Edivaldo Martins de Faria, Diretor de Tributos do Município, José Eurípedes Sales, corretor inscrito no CRECI sob nº 43656 e José João Ferrari, corretor inscrito no CRECI sob nº 34114, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão permanente de avaliação de bens imóveis incumbida de aferir os valores dos bens determinados e emitirem parecer técnico final devidamente fundamentado.

**Parágrafo único.** Os trabalhos desenvolvidos pela comissão serão considerados de relevante interesse público, ficando vedado qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os decretos nº 3.627, de 01/04/09, e 3.652, de 16/06/09.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de março de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria